



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 140/2022
Processo n.º: 402 – PLEX 114/2022
Assunto: Incentivos a Empresas

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei nº 114/2022, busca autorização legislativa para proceder à desafetação do imóvel, a fim de possibilitar a doação desta área de terras de 264,00 m², disposta na parte interior de uma área maior de 5.650,34m², à empresa LENZ PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI.

A Mensagem Justificativa destaca que a empresa atua no ramo elétrico e que a expansão da empresa visa facilitar a logística, melhorar o atendimento e a produção. Dentre as contrapartidas, a empresa se compromete a gerar dezoito novos empregos no prazo de cinco anos a contar da efetivação da doação do imóvel, preferencialmente ocupado por residentes em Montenegro; em um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, adquirir materiais e executar a obra de instalação de subestação de poste elétrico e sistema de tratamento de esgoto na EMEI José Flores Cruz, no valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); adquirir materiais e executar a obra de reforma dos sanitários do Cemitério Municipal, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais); elaborar projetos e execuções com instalação de PPCI (plano de prevenção e proteção de combate a incêndio) de locais públicos no valor de R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Ofício nº 375/2022, emitiu parecer técnico informando que a doação do imóvel, cuja matrícula possui gravame como "área verde", não deixará o espaço desassistido, na medida em que há mais áreas no local com a mesma finalidade.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 13 de dezembro de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP
Presidente

Ver.^a Ana Paula Machado – PTB
1^a Secretária

Ver. Sergio Souza
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"